



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 100520241021

SEXTA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 1005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

►Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 009/2024	2
►Secretaria Municipal de Educação	2
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO N° 051/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

100520241021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-TO, A BEATRIZ SOUSA SILVA, E QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADORA PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 01/07/2024 a 13/12/2024.

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Entidade de Direito Público inscrita no CNPJ nº14.764.030/0001-89, situada na rua três poderes, s/n, Centro, Itaporã do Tocantins, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, aqui representada pela Gestora do fundo municipal de assistência social de Itaporã do Tocantins/TO, VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 728.762 SSP/TO, inscrita no CPF nº 014.505.701-19, residente e domiciliado nesta urbe.

DISTRATADO: BEATRIZ SOUSA SILVA, brasileira, digitadora, portador do Registro Geral RG nº 1.276.237 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº nº084.557.451-50, residente e domiciliado à RUA MANOEL ALENCAR LEÃO, Itaporã do Tocantins - TO.

Os **DISTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o Contrato nº 009/2024 celebrado entre as partes na data de 01/07/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 01/07/2024, nos termos previstos em sua CLÁUSULA NONA PARAGRAFO ÚNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo de rescisão decorre de autorização do Gestor Municipal, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUARTA

- As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, referentes ao Contrato extinto por este instrumento.
- Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

- As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Colmeia Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro por mais

privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Itaporã do Tocantins - TO, 18 de outubro de 2024.

VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

DISTRATANTE

BEATRIZ SOUSA SILVA

DISTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2024

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 30.801.077/0001-21

DISTRATADO: GEOVANE REIS DA SILVA

CPF: 090.325.031-46

OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 07/02/2024, nos termos previstos em sua CLÁUSULA PRIMEIRA, na sequência numérica 1.1 do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização da Gestora do Fundo Municipal de educação, e encontra amparo legal, na Lei n.º 190/2023 de 31 de dezembro de 2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas pelo DISTRATANTE com o DISTRATADO.

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO EM: 09/10/2024.

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de outubro de 2024.

8724356498534236510

MAGNA CAPONI GOMES

Secretaria Municipal de Educação

Contratante



8724356498534236510